



BOLETIM INFORMATIVO nº 003/2016

Assunto: Consulta antecipada de faturas – contrato corporativo 005/2012 – serviços postais

Vitória, 11 de novembro de 2016.

Aos Gestores e Fiscais de Contrato,

Trata-se de orientação a respeito da possibilidade de realizar consulta antecipada de faturas emitidas em razão da prestação de serviços postais, objeto do contrato corporativo 005/2012, com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

Considerando as **Portarias SEFAZ nº 015-R**, de 27 de abril de 2016 e **nº 034-R**, de 31 de outubro de 2016, que preveem procedimentos a serem observados pela Administração Estadual na execução da **Programação de Desembolso (PD) no SIGEFES**.

Considerando que a prestação de serviços postais consiste em despesa de custeio, e que a entrega da fatura mensal, por exigência contratual, deve ocorrer pelo menos 05 (cinco) dias úteis antes do vencimento, tempo que poderá não ser suficiente para o pagamento antes do vencimento (dia 23 de cada mês).

A comissão gestora do contrato solicitou à contratada uma alternativa para a antecipação do faturamento e em resposta a ECT informa que as faturas emitidas podem ser acessadas no Sistema de Fatura Eletrônica - SFE **10 dias antes de seu vencimento**. Para acessar o sistema basta clicar no link abaixo:

<http://www2.correios.com.br/sistemas/sfe/default.cfm>

Para realizar o primeiro acesso será necessário criar uma senha no item "idCorreios" que aparecerá na tela. Qualquer dúvida os consultores estarão disponíveis para auxiliar as Secretarias. No portal de compras, no link do contrato 005/2012, consta um arquivo intitulado "Relação de consultores por órgão" com lista atualizada dos consultores.

Respeitosamente,

Comissão gestora do Contrato 005/2012

Contatos:
Gerência de Gestão de Contratos e Convênios – GECONV
3636-5257

Gerência de Recursos Logísticos – GELOG
3636-5325